LEI N.º 4.636, DE 22 DE JUNHO DE 2007.

DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DO "LAR PADRE VITA – INSTITUIÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS".
(Projeto de Lei n.º 134/2007, de autoria do Vereador Jairo Marcondes de Oliveira)

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, o **"Lar Padre Vita – Instituição das Filhas de Nossa Senhora das Graças".**

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 22 de junho de 2007.

João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal

Ana Emília Gaspar
Secretária de Saúde e Promoção Social
Registrada e publicada nesta Secretaria de Assuntos Jurídicos em 22 de junho de 2007.

Luiz Gustavo Ramos Mello
Secretário de Assuntos Jurídicos

SAJ/tas

PL 134/07